

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 22/2024:

dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional técnico em enfermagem para acompanhar os pacientes a serem transportados deste município para outros, por empresas particulares ou terceirizadas pelo município em veículos destinados à essa finalidade, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE), com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 aprovada.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

e it				
DELIBERAÇÃO	DO PLENÁRIO:			
	✓ APROVADO	REJEITADO		
QUÓRUM:				
i : (Č)	Unanimidade			
i.				
Nic		PRESENTE		ALIGENITE
	人 Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
Dr		11	_	01
	Voto de desempate/minerva do Presidente			_
	Somatório	11		01
REGISTROS:				
ೊ≾ Registro de a	usência(s) de Vereador(es):	ANNÁZ		
2	·		,	· ·
	N			
Juarez Oliosi		José Pereira Sena		
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário em exercício		

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado

